

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**Coordenadoria Especial de Transporte**  
**ERRATA DO REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo nº 2897/2018**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão de Pregão Presencial, torna público a alteração efetuada no edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018 com o objeto aquisição de materiais de higiene e limpeza geral para atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Transporte.

No item 12, fica excluído o subitem 12.7:

**“12.7 – Junto à Proposta de Preços deverá vir DECLARAÇÃO emitida pelo Corpo Técnico da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando quais os itens a licitante encontra-se apta e, justificadamente, em quais se encontra inapta. A não apresentação da Declaração acarretará a desclassificação da proposta.”**

No item 13.6.3, fica excluída a alínea b:

**“b) A licitante deverá comprovar que possui capital social devidamente integralizado ou patrimônio líquido mínimo ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.”**

Quissamã (RJ), 12 de abril de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro